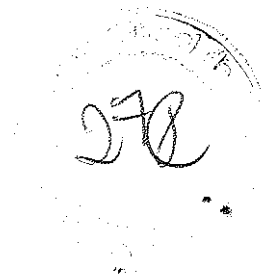




SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL



OFÍCIO/SEC Nº 003/2018 – 2ª CD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
Para: Federação Maranhense de Futebol
Para: JV Litoral/MA
Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol.
Rio, 27 de fevereiro de 2018.

De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Ronaldo Botelho Piacente**, referente aos Processos nº 046/17 - 2ª CD, informo que através de despacho, determina que o DESLIGAMENTO DO JV Litoral/MA considerando o não pagamento da dívida existente para com a justiça desportiva, fica imediatamente impedido de participar de qualquer competição em curso e ou futura nos termos dos artigos 53 e 89 do RGC - até a quitação do débito.

Informo, outrossim, que segue anexo relação de multas/2017 e despacho do Presidente.

Atenciosamente


Cláudia Mercuri
Secretária



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

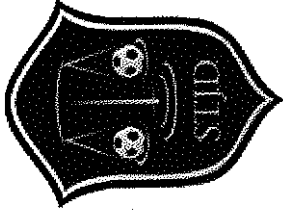
DECISÃO

Tendo em vista o não cumprimento do **JV Lideral F.C.** da decisão prolatada pela Segunda Comissão Disciplinar nos autos do **Processo: nº 046/2017(2ªCD)**, determino a imediata intimação da Diretoria Geral de Competições da CBF e da **Federação Maranhense de Futebol**, para que, nos termos dos artigos 53 IV e 89 do RGC proceda o imediato **desligamento do JV Lideral F.C.**, de eventual competição que esteja participando ou para que fique impedido de participar de qualquer competição até o efetivo pagamento do débito em aberto, para com a Justiça Desportiva.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

Ronaldo Botelho Piacente

Presidente do STJD



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL**

Relação de Multas

Período: 01/01/2017 - 19/02/2018

* PARCELADO

Sessão	CD	Nº Proc. CD	Nº Proc. Pleno	Denunciado	Artigo	Valor Multa C.D.	Valor Multa Pleno	Pago	Valor Pago	Saldo
06/06/2017	2º CD	046/2017		JV LIDERAL FUTEBOL CLUBE MA 206 DO CBJD		6.750,00	0,00	N	0,00	6.750,00
02/06/2017	4º CD	036/2017	178/2017	JV LIDERAL FUTEBOL CLUBE MA 214 DO CBJD		500,00	0,00	S	0,00	0,00
						7.250,00	0,00		0,00	6.750,00